



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 08 de Agosto de 2024

Edição 2047 - Ano XIX - Semanal

LEIS



Câmara Municipal de Tamarana
Estado do Paraná

LEI Nº 1560, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a instituição de feriado municipal no dia 13 de dezembro, em homenagem ao dia da Emancipação Política do Município de Tamarana, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Tamarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica instituído como feriado municipal o dia 13 de dezembro, em homenagem ao dia da Emancipação Política do Município de Tamarana.

Art. 2º Faculta-se a abertura do comércio local no respectivo feriado, desde que observadas as legislações trabalhistas e municipais vigentes.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Tamarana Pr, 01 de agosto de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Tamarana

Estado do Paraná

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 1/2024

"Promulga proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto, pelo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 38, § 3º e 7º da Lei Orgânica Municipal".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAMARANA, Estado do Paraná, Sr. Mario Cesar Fabiano, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 38, § 3º e 7º, da Lei Orgânica Municipal e art. 17, § 5º, b, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do projeto de Lei 005, de 02 de abril de 2024, de autoria do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo em data de 27/05/2022;

CONSIDERANDO o silêncio de sanção ou veto, pela Excelentíssima Prefeita Municipal, no tempo hábil previsto no art. 38, § 3º da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa;

CONSIDERANDO a ausência de promulgação no tempo hábil previsto no art. 38, § 7º da Lei Orgânica Municipal pela Excelentíssima Prefeita Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º PROMULGAR a Lei nº 1560/2024 oriunda do projeto de Lei nº 005/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Câmara de Vereadores de Tamarana Paraná, 01 de agosto de 2024.

Mario Cesar Fabiano
Presidente



DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 174/2024 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada a Sr^a. **MAYLA APARECIDA VALENTIN GONÇALVES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.xxx.xxx-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 190.XXX.XXX-33, do cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 128/2024, de 06 de junho de 2024.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 01/08/2024, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 06 de agosto de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 175/2024, de 8 de Agosto de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1543/2023, de 19 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.200.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 350.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 50.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 300.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.303.37.2388-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 40.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2284-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 160.000,00
12.000 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001.18.541.23.2270-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 350.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 50.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 300.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 200.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 40.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 160.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 8 de Agosto de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei federal 14.133/2021 Art.86 § 3º, analisado o presente Pedido de Inexigibilidade de Licitação nº 030/2024, processo nº 121/2024 que visa à contratação da empresa **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.519.422/0001-15, para aquisição de 01 (um) Ônibus Rural Escolar, do tipo ORE 3, transmissão mecânica, para o transporte escolar diário de estudantes da rede pública de ensino, no âmbito do Programa Caminho da Escola, mediante adesão a Ata de Registro de Preços nº 08/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC, processo administrativo nº 23034.038983/2023-60, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no valor máximo de R\$ 469.499,00 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais) pelo prazo de 12 (Doze) meses e diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21 Art. 74 inc. II, analisado o presente Pedido de Inexigibilidade de Licitação nº 029/2024, que visa à contratação da empresa **RM EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.071.617/0001-75, para apresentação de show artístico da dupla **JÃO E THIAGO** e banda no dia **15/12/2024** (domingo), com 02 (duas) horas de duração, em comemoração ao 29º Aniversário de Emancipação Política do Município de Tamarana/PR, que acontecerá no Centro Social Urbano de Tamarana/PR, entre os dias 12 a 15/12/2024, no valor máximo de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) pelo prazo de 06 (Seis) meses e diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024**
APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS**E R R A T A**

A Prefeita do Município de Tamarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei 1557/2024;

Faz Publicar a presente ERRATA quanto ao Edital de Classificação final dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado – PSS 02/2024, em razão da correção do nome de uma candidata cargo Professor 20 horas e da pontuação de uma das candidatas e a classificação geral para o cargo de Professor 40 horas publicada erroneamente.

esse modo com a ERRATA, Leia-se, na íntegra o Edital, conforme segue:

1º. Edital de classificação final dos candidatos após análise dos recursos do Processo Seletivo Simplificado – PSS 02/2024 para a contratação temporária dos cargos de Professor (20 horas); Professor (40 horas), Professor de Educação Física e Psicólogo, em razão da pontuação dos títulos apresentados por uma das candidatas para o cargo de Professor

I. CARGO: Professor (carga horária 20 horas semanais) – candidatos classificados (alterado)

Classificação	Nome Completo	RG	Data de nascimento	Títulos
1º	VERA RODRIGUES FIUZA*	4.564.234-8	01/04/1972	14 pontos
2º	LAÍS CUNHA MASSONI	10.285.462-	04/09/1990	14 pontos

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

		4**		
3º	ROSEMEIRE ALVES RODRIGUES	10.025.491-3	23/05/1988	05 pontos
4º	TIEGO REIS LIMA	12.523.187-0	03/06/1990	02 pontos
5º	TATIANE GOUVEIA DA FONSECA	521.116.958	20/06/1990	02 pontos
6º	ALINE ISABEL SANTOS FABRÍCIO DA SILVA	12.490.954-6	25/10/1996	02 pontos
7º	ANA PAULA BATISTELLE FUJIWARA BUENO	9.315.833-7	10/10/1997	02 pontos
8º	BRUNA REGINA DE OLIVEIRA	9.250.163-9	12/07/1985	0 pontos
9º	RENATO DOS SANTOS SILVA	14.771.044-5	23/01/1995	0 pontos
10º	DARLATI FLAVINE BERNARDINI DUARTE	13.529.885-9	21/10/1997	0 pontos

*Correção de nome e documentação de candidatas.

II. CARGO: Professor (carga horária 40 horas semanais) – candidatos classificados (alterado)

Classificação	Nome Completo	RG	Data de nascimento	Títulos
1º	CLOTILDE CARDOSO BEZERRA	3.898.802-6	28/10/1958	14 pontos
2º	SIOMARA PERES	4.128.835-3	18/05/1969	14 pontos**
3º	VERA RODRIGUES FIUZA	4.564.234-8	01/04/1972	14 pontos

Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1944

Página 2 de 10

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

4º	THAISE LIE UTIYAMADA FERNANDES	12.738.624-2	28/06/1995	8 pontos
5º	GABRIELA CRISTINA SILVA DE MATTOS	8.975.221-3	12/04/1985	05 pontos
6º	THIARA ALINE FERREIRA	11.018.861-7	26/06/1991	05 pontos
7º	TEREZA PEREIRA DE OLIVEIRA	5.949.405-8	07/07/1970	04 pontos
8º	SANDRA APÁRECIDA DOS SANTOS PEREIRA	9.924.357-0	07/12/1979	02 pontos
9º	MARTA DOS SANTOS RODRIGUES PEREIRA	10.703.040-9	29/07/1987	02 pontos
10º	TIEGO REIS DE LIMA	12.523.187-0	03/06/1990	02 pontos
11º	TATIANE GOUVEIA DA FONSECA	521.116.958	20/06/1990	02 pontos
12º	BRUNA REGINA DE OLIVEIRA	9.250.163-9	12/07/1985	0 pontos
13º	CLEIA DA SILVA FERREIRA	10.508.179-0	05/02/1994	0 pontos
14º	DARLATTI FLAVINE BERNARDINI DUARTE	13.529.885-9	21/10/1997	0 pontos

**Pontuação e classificação dos candidatos alterada, em razão da ERRATA.

III. CARGO: Professor de Educação Física (carga horária 20 horas semanais) – candidatos classificados (inalterada).

Classificação	Nome Completo	RG	Data de nascimento	Títulos
---------------	---------------	----	--------------------	---------

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

1º	ELEN APARECIDA DA SILVA MACIEL	12.495.294-8	05/07/1994	14 pontos
----	--------------------------------	--------------	------------	-----------

IV. CARGO: Psicólogo – candidatos classificados (inalterado).

Classificação	Nome Completo	RG	Data de nascimento	Títulos
1º	CAMILA LETICIA DA CONCEIÇÃO DUTRA	12.480.005-6	03/10/1992	12 pontos*
2º	JOSIANA APARECIDA CORREIA	8.199.234-7	29/01/1982	03 pontos
3º	IAN ISRAEL BERNARDO BOGADO	13.574.420-0	05/06/1999	0 pontos

*Classificação da candidata após análise do recurso interposto processo 1033/2024 julgado procedente pela Comissão.

V. CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS – APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS

Nome Completo	RG	CARGO	Situação	Interpôs recurso?	Interpôs recurso?
CLAUDIO RODRIGUES RAMOS	4.961.457-8	Professor 20 horas	DESCLASSIFICADO	Sim – IMPROCEDENTE	Não apresentou documento obrigatório constante no Edital de abertura 02/2024- item 2.6 (cópia do RG, CPF,

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

					Curriculo)
FATIMA APARECIDA SOUZA LIMA	367.643.291-68	Professor 20 horas	DESCCLASSIFICADA	Não	Não apresentou documento obrigatório constante no Edital de abertura 02/2024- item 2.6
HELLEN PATRICIA BERNARDES MOTA	12.674.933-3	Professor 20 horas	DESCCLASSIFICADA	Sim - Improcedente	Não apresentou documento obrigatório constante no Edital de abertura 02/2024- (currículo).
IVANI MONTEIRO DA ROCHA PRADO	7.290.538-5	Professor 20 horas	DESCCLASSIFICADA	Sim - Improcedente	Não apresentou documento obrigatório constante no Edital de abertura 02/2024- (currículo).
JANAINA CRISTINA MEIRA	9.685.254-1	Professor 20 horas	DESCCLASSIFICADA	Não	Não apresentou documento obrigatório constante no Edital de abertura 02/2024- item 2.6
JOSE ALEXANDRE RODRIGUES DE CAMARGO	7.924.283-7	Professor 20 horas	DESCCLASSIFICADO	Não	Não apresentou documento obrigatório constante no Edital de abertura 02/2024- item 2.6
JURACI MAXIMO DA SILVA	49.556.276	Professor 20 horas	DESCCLASSIFICADA	Sim - Improcedente	Não apresentou documento obrigatório constante no

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

					Edital de abertura 02/2024- (currículo)
LUCIENE FERREIRA ARANDA DE SOUZA	4.960.517-0	Professor 20 horas	DESCCLASSIFICADA	Sim - improcedente	Não apresentou documento obrigatório constante no Edital de abertura 02/2024- item 2.6 (currículo, cópia da carteira de vacinação e cópia do RG)
MAISA CRISTINA YSHIGUE NAKATA	14.094.359-2	Professor 20 horas	DESCCLASSIFICADA	Sim - Improcedente	Não apresentou documento obrigatório constante no Edital de abertura 02/2024 (currículo).
MARLI RODRIGUES DE SOUZA SILVEIRA	5.005.084-0	Professor 20 horas	DESCCLASSIFICADA	Sim - Improcedente	Não apresentou documento obrigatório constante no Edital de abertura 02/2024- (currículo).
PATRÍCIA APARECIDA TONZA FERNANDES DA SILVA	6.879.196-0	Professor 20 horas	DESCCLASSIFICADA	Sim - Improcedente	Não apresentou documento obrigatório constante no Edital de abertura 02/2024 (currículo).
REGINA ALVES DA SILVA VIEIRA	7.698.840-3	Professor 20 horas	DESCCLASSIFICADA	Sim - Improcedente	Não apresentou documento obrigatório constante no Edital de abertura 02/2024

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

					(cópia do número do PIS)
SIOMARA PERES	4.128.835-3	Professor 20 horas	DECLASSIFICADA	Não	Não apresentou documento obrigatório constante no Edital de abertura 02/2024- item 2.6
SIRLEI FERRONI	8.211.571-4	Professor 20 horas	DECLASSIFICADA	Não	Não apresentou documento obrigatório constante no Edital de abertura 02/2024- item 2.6
SIRLEY APARECIDA COLAÇO PIMENTA	4.663.188-9	Professor 20 horas	DECLASSIFICADA	Sim - Improcedente	Não apresentou documento obrigatório constante no Edital de abertura 02/2024- item 2.6 (currículo, comprovante de residência)
TATIANE APARECIDA DE ARAÚJO	10.408.974-7	Professor 20 horas	DECLASSIFICADA	Não	Não apresentou documento obrigatório constante no Edital de abertura 02/2024- item 2.6
TATIELI CAITANO LOPES	8.836.531-3	Professor 20 horas	DECLASSIFICADA	Sim - Improcedente	Não apresentou documento obrigatório constante no Edital de abertura 02/2024-

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

					item 2.6 (cópia do RG e do CPF)
VANESSA CRISTINA FARIAS	074.664.949-51	Professor 20 horas	DECLASSIFICADA	Não	Não apresentou documento obrigatório constante no Edital de abertura 02/2024-item 2.6
VERA FERREIRA TEIXEIRA	7.622.646-6	Professor 20 horas	DECLASSIFICADA	Não	Não apresentou documento obrigatório constante no Edital de abertura 02/2024-item 2.6
ZENI DE JESUS DO AMARAL	67.737.773-3	Professor 20 horas	DECLASSIFICADA	Não	Não apresentou documento obrigatório constante no Edital de abertura 02/2024-item 2.6
DAYANE LEMES SOBRAL	14.235.858-1	Professor 40 horas	DECLASSIFICADA	Não	Não apresentou documento obrigatório constante no Edital de abertura 02/2024-item 2.6
DEBORAH KIARA DOS SANTOS FELIPE	091.430.779-78	Professor 40 horas	DECLASSIFICADA	Não	Não apresentou documento obrigatório constante no Edital de abertura 02/2024-item 2.6

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

GIOVANA SALVADOR	AZEVEDO	14.607.505-3	Professor 40 horas	DESCCLASSIFICADA	Não	Não apresentou documento obrigatório constante no Edital de abertura 02/2024- item 2.6
LARYSSA LIMA KAVABATA DE QUEIROZ		13.057.155-7	Professor 40 horas	DESCCLASSIFICADA	Não	Não apresentou documento obrigatório constante no Edital de abertura 02/2024- item 2.6
REGINA ALVES DA SILVA VIEIRA		7.696.840-3	Professor 40 horas	DESCCLASSIFICADA	Sim - Improcedente	Não apresentou documento obrigatório constante no Edital de abertura 02/2024 (cópia do número do PIS)
SIRLEI FERRONI		8.211.571-4	Professor 40 horas	DESCCLASSIFICADA	Não	Não apresentou documento obrigatório constante no Edital de abertura 02/2024- item 2.6
TATIÉLI CAITANO LOPES		8.836.531-3	Professor 40 horas	DESCCLASSIFICADA	Sim- Improcedente	Não apresentou documento obrigatório constante no Edital de abertura 02/2024- item 2.6 (cópia do RG e do CPF)
VANESSA CRISTINA FARIAS		074.664.949-51	Professor 40 horas	DESCCLASSIFICADA	Não	Não apresentou documento obrigatório constante no

Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1944

Página 9 de 10



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

					Edital de abertura 02/2024- item 2.6
TATIANE DE ARAÚJO SILVA	10.408.974-7	Professor de Educação Física	DESCCLASSIFICADA	Não	Não apresentou documento obrigatório constante no Edital de abertura 02/2024- item 2.6
VERA FERREIRA TEIXEIRA	7.622.646-6	Professor de Educação Física	DESCCLASSIFICADA	Não	Não apresentou documento obrigatório constante no Edital de abertura 02/2024- item 2.6
VERIDIANA RODRIGUES PLATH	9.980.385-1	Professor de Educação Física	DESCCLASSIFICADA	Não	Não apresentou documento obrigatório constante no Edital de abertura 02/2024- item 2.6

Art. 2º. Os demais incisos e classificações permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 06 de agosto de 2024.

UZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024**
APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

A Prefeita do Município de Tamarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei 1558/2024 e suas alterações;

RESOLVE:

1º. Publicar a classificação final dos candidatos após análise dos recursos do Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2024 para a contratação temporária dos cargos de Psicólogo, Farmacêutico, Odontólogo, Auxiliar de Odontologia, Técnico de Radiologia e Agente de Vigilância Ambiental.

I. CARGO: Psicólogo – candidatos classificados.

Classificação	Nome Completo	RG	Data de nascimento	Títulos
1º	JOSIANA APARECIDA CORREIA	8.199.234-7	29/01/1982	2,5 Pontos
2º	IAN ISRAEL BERNARDO BOGADO	13.574.820-0	05/06/1999	2,0 Pontos

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ**II. CARGO: Farmacêutico – candidatos classificados.**

Classificação	Nome Completo	RG	Data de nascimento	Títulos
1º	RAFAELA TARAMELLO ALVES	13.693.807-0	16/09/1998	0 pontos

III. CARGO: Odontólogo – candidatos classificados

Classificação	Nome Completo	RG	Data de nascimento	Títulos
1º	ANA LUISA AFONSO VANZO	14.145.512-5	30/10/2002	2,0 pontos
2º	FLAVIA PONTES DE GÔES MACIEL ZILIO	10.052.678-6	01/02/1990	0 pontos

IV. CARGO: Auxiliar de Odontologia – candidatos classificados.

Classificação	Nome Completo	RG	Data de nascimento	Títulos
1º	MARAIZA DA SILVA LEDO	8.604.112-0	14/08/1984	1,0 Pontos
2º	TAYNARA SIQUEIRA DA SILVA***	11.018.709-2	19/04/1996	0 pontos

***Manter a classificação da candidata, em razão da improcedência do recurso interposto (a candidata apresentou currículo, onde menciona a

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

experiência, mas não anexou documentos que comprovam a referida experiência, tais como os registros em carteira de trabalho, cópia de contrato de trabalho, dentre outros).

V. CARGO: Técnico de Radiologia – candidatos classificados.

Classificação	Nome Completo	RG	Data de nascimento	Títulos
1º	ROBERTA DIAS MATIAS	10.710.968-4	29/08/1995	0 pontos

VI. CARGO: Agente de Vigilância Ambiental – candidatos classificados.

Classificação	Nome Completo	RG	Data de nascimento	Títulos
1º	SILVIO NUNES DE OLIVEIRA	7.944.538-0	06/04/1979	2,0 pontos
2º	CLAUDIA ALVES GONÇALVES	7.665.748-3	04/02/1977	1,5 pontos
3º	CHARLES DOUGLAS LIMA	8.647.135-3	25/07/1981	0,5 pontos
4º	ELISIANE CRISTINA GOMES FUJIYAMA	2.339.726	06/01/1999	0,5 pontos
5º	SANDRO DONIZETE ALVES	10.461.411-6	12/06/1990	0 pontos



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

VII. CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS – APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS

Nome Completo	RG	CARGO	Situação	Interpôs recurso?	Motivo da desclassificação
KAWANE APARECIDA EZEQUIEL	10.190.060-6	Psicólogo	DESCLASSIFICADO	Não	Não apresentou documento obrigatório constante no Edital de abertura 01/2024- item 2.6
ANA EMANUELY QUITÉRIO	13.415.138-2	FARMACEUTICO	DESCLASSIFICADA	Não	Não apresentou documento obrigatório constante no Edital de abertura 01/2024- item 2.6
SONIA MARA DOS SANTOS	10.033.398-8	FARMACEUTIVO	DESCLASSIFICADA	Não	Não apresentou documento obrigatório constante no Edital de abertura 01/2024- item 2.6.
ANA LUCIA BARBOSA PACHES	12.963.176-7	AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	DESCLASSIFICADA	Não	Não apresentou documento obrigatório constante no Edital de abertura 01/2024 – item 2.6



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

LUCIANA RODRIGUES DA ROCHA SANTOS	115.576.939-27	AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL	DESCCLASSIFICADA	Não	Não apresentou documento obrigatório constante no Edital de abertura 01/2024 – item 2.6
MATEUS ZANATTO RIBEIRO	12.813.866-8	AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL	DESCCLASSIFICADO	Não	Não apresentou documento obrigatório constante no Edital de abertura 01/2024 – item 2.6

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 07 de agosto de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: DEOLINDA PEREIRA ALVES.

CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS DE PADARIA) PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S)

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 673.241,40 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

TAMARANA, 07 DE AGOSTO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração/Setor de Licitação

Extrato: Inexigibilidade de Licitação n.º 029/2024.

Objeto: Contratação da empresa **RM EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.071.617/0001-75, para apresentação de show artístico da dupla **JÃO E THIAGO** e banda no dia **15/12/2024** (domingo), com 02 (duas) horas de duração, em comemoração ao 29º Aniversário de Emancipação Política do Município de Tamarana/PR, que acontecerá no Centro Social Urbano de Tamarana/PR, entre os dias 12 a 15/12/2024.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA.

Contratado: RM EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA

Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, segundo as normas da legislação específica.

Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Fiscal de Contrato: Ibrains Gerber de Oliveira e Marcelo Gomes da Silva

Valor Total: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Data de Ratificação: 07/08/2024.

PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de Tamarana
EDIÇÃO Nº: 2447 DATA: 08/08/2024



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração/Setor de Licitação

Extrato: Inexigibilidade de Licitação n.º 030/2024.

Objeto: Contratação da empresa **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.519.422/0001-15, para aquisição de 01 (um) Ônibus Rural Escolar, do tipo ORE 3, transmissão mecânica, para o transporte escolar diário de estudantes da rede pública de ensino, no âmbito do Programa Caminho da Escola, mediante adesão a Ata de Registro de Preços nº 08/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC, processo administrativo nº 23034.038983/2023-60, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA.

Contratado: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA

Justificativa: A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

Fundamento Legal: Art.86 § 3º da Lei 14.133/2021.

Valor Total: R\$ 469.499,00 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

Data de Ratificação: 08/08/2024.

PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de Tamarana
EDIÇÃO Nº: 2047 DATA: 08/08/2024



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 270/2024 DE 05/08/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: RL DE FREITAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

O OBJETIVO DO PRESENTE TERMO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E APRIMORAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, VISANDO CONSTRUÇÕES DE GAVETAS MORTUÁRIAS E A EDIFICAÇÃO DE UM ESPAÇO ADEQUADO PARA O SEPULTADOR.

O VALOR TOTAL DESTA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 174.600,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS.).

O PRAZO CONTRATUAL DOS SERVIÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CORRIDO A CONTAR DE SUA ASSINATURA.

TAMARANA, 5 DE AGOSTO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

O **MUNICÍPIO DE TAMARANA-PR**, por intermédio da Pregoeira designada pela Portaria nº 274/2024 de 01 de agosto de 2024, comunica aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2024**, OBJETO: Futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos em geral, para atendimento das secretarias e departamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Tamarana, por um período de 12 (doze) meses após a assinatura do(s) contrato(s).

Fica **ANULADO** com fulcro no art. 71 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos. A **REVOGAÇÃO** do ato Administrativo deu-se em razão do julgamento dos Recursos e conformidade com a Decisão do TCE - PR (Tribunal de Contas do Estado Paraná) e Parecer Jurídico nº 372/2024.

Notifica-se da **ANULAÇÃO** do certame licitatório todos os interessados, tornando aplicável a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal que, "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." Em outra súmula a egrégia Corte também consignou que "a Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos" (Súmula 346).

Novo Edital será elaborado e posteriormente publicado.

Tal decisão encontra-se em conformidade com o Parecer Jurídico N.º 272/2024

Ficam os participantes do certame notificados da Anulação, e a manifestar se via Plataforma BNC (Bolsa Nacional de Compras) ou email licitacao@tamarana.pr.gov.br no prazo legal.

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

1 - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

d) anulação ou revogação da licitação;

Tamarana, 07 de agosto de 2024.

Izabel Tabo, da
Pregoeira



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 037/2024 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a partir do dia 01 de agosto de 2024, a Portaria 029/2024 de 13 de março de 2024 que concedeu a jornada de carga suplementar para desempenhar a função de professora no Centro Municipal de Educação Infantil Adilson Siqueira dos Santos, a servidora PATRICIA SOUZA LIMA, portadora da cédula de identidade RG nº 15.XXX.XXX-5/PR e CPF sob o nº 020.XXX.XXX-55, sob a matrícula nº 888042.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeito retroativo à 01 agosto de 2024.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 07 de agosto de 2024.**

SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 121/2024 de 03/06/2024



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 038/2024 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a partir do dia 01 de agosto de 2024, a Portaria 011/2024 de 05 de fevereiro de 2024 que concedeu a jornada de carga suplementar para desempenhar a função de professora na Escola Municipal Profª Iracema Torres Rochedo, a servidora JURACI MÁXIMO DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-6/PR e CPF sob o nº 673.XXX.XXX-72, sob a matrícula nº 23770.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeito retroativo à 01 agosto de 2024.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 07 de agosto de 2024.**

SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 121/2024 de 03/06/2024



ATOS DO PODER LEGISLATVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 58/2024

*Dispõe sobre concessão de
Licença por motivo de Saúde*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO
PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao vereador Amadeu de Oliveira Lima, até 120 (cento e vinte) dias de Licença por motivo de saúde, a partir de 17/07/2024, conforme requerimento protocolado em 29/07/2024 e deliberação do Plenário em 05/08/2024 em conformidade com o Inciso I do artigo nº 101 do Regimento Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 07 de agosto de 2024

MARIO CESAR
FABIANO:8800
9351920

Assinado de forma digital
por MARIO CESAR
FABIANO:88009351920
Dados: 2024.08.08
09:07:22 -03'00'

MÁRIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>

**ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Anciao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133
E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: <http://www.tamarana.pr.leg.br/>

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 22/2024
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: a vista
Prazo de Entrega: 02 dias
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
Vigência:
Objeto da Licitação: Aquisição de Papel Toalha Interfolhado Soft Branco 20x33cm Pacote com 1000 folhas cada

Observações:

Recursos orçamentários: CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
01.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00	R\$ 111,20
Total Entidade:			R\$ 111,20
Total Geral:			R\$ 111,20

Tamarana, 01 de Agosto de 2024

MARIO CESAR FABIANO (880.093.519-20)

**ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Anciao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana
CEP: 85125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3396-1133
E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: <http://www.tamarana.pr.leg.br/>

Página: 1 / 1

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 11/2024**

Processo Adm.: 22/2024

Data do Processo: 01/08/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 22/2024
b) Nr. Licitação: 11/2024 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 01/08/2024
e) Objeto da Licitação: Aquisição de Papel Toalha Interfolhado Soft Branco 20x33cm Pacote com 1000 folhas cada

Participante: GP LOG TRANSPORTE EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Papel toalha interfolha 1000 folhas comum 2 dobras - Papel toalha interfolha 1000 folhas comum 2 dobras	8,000	UNI	13,90	111,20
Total do Participante:					111,20
Total Geral:					111,20

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00	R\$ 111,20

Tamarana, 01/08/2024

MÁRIO CESAR FABIANO
Presidente

Assinatura do Responsável



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br